



11 de março de 2015
025/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Programa de Certificação Profissional – Reconhecimento da Certificação Anbima Série 20 (CPA-20).


A BM&FBOVESPA informa que a Certificação Anbima Série 20 (CPA-20) passa a ser reconhecida pelo Programa de Certificação de Profissionais, inserido no Programa de Qualificação Operacional (PQO), para Assessores definidos no Ofício Circular 066/2013-DP, de 23/09/2013.

A nova regra, em vigor a partir da data de publicação deste Ofício Circular, encontra-se no Manual de Certificação Profissional, disponível em www.bmfbovespa.com.br/educacional, Certificações, O processo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores ou com o Instituto Educacional BM&FBOVESPA, pelos telefones (11) 2565-4265/5990, respectivamente.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária